

C. Paroquial de Solidariedade Social de Verride

Anexo

maio de 2024

Índice

1	Identificação da Entidade	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3	Principais Políticas Contabilísticas	4
3.1	Bases de Apresentação	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	7
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	13
5	Ativos Fixos Tangíveis	14
6	Ativos Intangíveis	15
7	Locações	15
8	Custos de Empréstimos Obtidos	16
9	Inventários	16
10	Rédito	16
11	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	16
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo	17
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio	17
14	Imposto sobre o Rendimento	17
15	Benefícios dos empregados	17
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	18
17	Outras Informações	18
17.1	Investimentos Financeiros	18
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	18
17.3	Créditos a receber	18
17.4	Diferimentos	19
17.5	Outros Ativos Correntes	19
17.6	Caixa e Depósitos Bancários	19
17.7	Fundos Patrimoniais	19
17.8	Fornecedores	19
17.9	Estado e Outros Entes Públicos	20
17.10	Outros Passivos Correntes	20
17.11	Subsídios, doações e legados à exploração	20
17.12	Fornecimentos e serviços externos	21
17.13	Outros rendimentos	21
17.14	Outros gastos	21

17.15 Resultados Financeiros	22
17.16 Acontecimentos após data de Balanço	22



1 Identificação da Entidade

A “Centro Paroquial de Solidariedade Social de Verride” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos publicados no Diário da República, com sede em Rua da Igreja Nossa Srª da Conceição, n.º 36.

A área de atuação da entidade abrange os domínios da prestação de serviços de segurança e solidariedade social, podendo igualmente desenvolver outras atividades de natureza educativa, formativa, recreativa e cultural que visem a promoção do bem-estar e da qualidade de vida dos cidadãos.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2022 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se

relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo

do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	
Programas de Computador	3
Propriedade industrial	
Outros Ativos Intangíveis	

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	8
Equipamento de transporte	5
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	8
Outros Activos fixos tangíveis	4-8

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.4 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua

vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verificarem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.5 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As "Propriedades de Investimento" são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "Aumentos/reduções de justo valor", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento" até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.6 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.7 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao custo de aquisição.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão de obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão diretamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.8 Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Cientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.11 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos.

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

A instituição deixou de considerar como custos e proveitos as transações relacionadas com os produtos de higiene, de cabeleireiro e de transportes de utentes, que são suportados pelos utentes, funcionando a instituição apenas como intermediária nestas operações.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2022					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	38.007,32					38.007,32
Equipamento básico	105.408,55					105.408,55
Equipamento de transporte	87.047,87					87.047,87
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	17.124,47					17.124,47
Outros Ativos fixos tangíveis	13.590,15	1.338,00				14.928,15
Total	261.178,36	1.388,00	0,00	0,00	0,00	262.516,36
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	5.253,10	760,14				6.013,24
Equipamento básico	87.678,19	4.806,61				92.484,80
Equipamento de transporte	87.047,87					87.047,87
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	16.374,47	150,00				16.524,47
Outros Ativos fixos tangíveis	12.045,63	810,61				12.856,24
Total	208.399,26	6.527,36	0,00	0,00	0,00	214.926,62

Descrição	2023					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	38.007,32	14539,96				52.547,28
Equipamento básico	105.408,55					105.408,55
Equipamento de transporte	87.047,87					87.047,87
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	17.124,47					17.124,47
Outros Ativos fixos tangíveis	14.928,15	3.152,25				18.440,40
Total	262.516,36	17.692,21	0,00	0,00	0,00	280.568,57
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	6.013,24	1.050,94				6.013,24
Equipamento básico	92.484,80	3.367,21				92.484,80
Equipamento de transporte	87.047,87					87.047,87
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	16.524,47	150,00				16.524,47
Outros Ativos fixos tangíveis	12.856,24	1395,83				12.856,24
Total	214.926,62	5.963,98	0,00	0,00	0,00	220.890,60

6 Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

2022						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	5.056,47					5.056,47
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	5.056,47	0,00	0,00	0,00	0,00	5.056,47
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	5.056,47					5.056,47
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	5.056,47	0,00	0,00	0,00	0,00	5.056,47

2023						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	5.056,47					5.056,47
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	5.056,47	0,00	0,00	0,00	0,00	5.056,47
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	5.056,47					5.056,47
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	5.056,47	0,00	0,00	0,00	0,00	5.056,47

7 Locações

Não aplicável.

8 Custos de Empréstimos Obtidos

Não aplicável.

9 Inventários

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2022				2023		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.761,84	51.991,84	0,00	2.745,45	53.523,57	0,00	1.921,22
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	1.761,84	51.991,84	0,00	2.745,45	53.523,57	0,00	1.921,22
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				51.008,23			54.347,80
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

10 Rédito

Para os períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2023	2022
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	181.320,09	169.379,23
Quotas e joias	0,00	0,00
Serviços Secundários	3.476,35	18.854,34
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	0,00	35,13
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	184.796,44	188.268,70

11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não aplicável.

12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2023	2022
Subsídios do Governo		
INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL	184.773,12	191.844,10
IEFP	10.047,29	28.071,04
MUNICIPIO DE MONTEMOR-O-VELHO		
IAPMEI		1.344,00
Apoios do Governo		
Total	194.820,41	221.259,14

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

14 Imposto sobre o Rendimento

Não aplicável.

15 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2023 e 2022, foram, respetivamente 5. De um período para outro não se verificou alterações na constituição da direção da instituição.

Os órgãos diretivos não usufruem de remunerações.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2022 foi de 22 e em 31/12/2023 foi de 20.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2023	2022
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	232.295,34	233.885,11
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	48.010,00	49.443,21
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	2.979,43	3.187,10
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	11.507,84	20.705,26
Total	294.792,61	307.220,68

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2022, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2023	2022
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	3.515,32	3.611,55
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	3.515,32	3.611,55

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

Não aplicável.

17.3 Créditos a receber

Para os períodos de 2022 e 2023 a rubrica "Créditos a receber" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Clientes e Utentes	29.803,02	29.807,95
Remunerações a pagar ao pessoal	21,34	0,00
Adiantamentos ao pessoal	1.232,57	1.382,57
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	615,00
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	3.742,09	12.295,11
Adiantamentos a Fornecedores	10,08	10,08
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	35.129,10	44.110,71

17.4 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2023	2022
Gastos a Reconhecer		
Seguros	2.377,07	2.166,43
Outros Custos Diferidos	25,49	303,09
Total	2.402,56	2.469,52
Rendimentos a Reconhecer		
IEFP	2.037,91	10.943,52
Total	2.037,91	10.943,52

17.5 Outros Ativos Correntes

Não aplicável.

17.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2023	2022
Caixa	515,62	8,07
Depósitos à ordem	44.752,26	23.360,15
Depósitos a prazo	64.993,85	101.993,85
Outros		
Total	110.261,73	125.362,07

17.7 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	222.565,60	0,00	45.128,05	177.437,55
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	-27.656,23	0,00	0,00	-27.656,23
Total	194.909,37	0,00	45.128,05	149.781,32

17.8 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Fornecedores c/c	18.481,16	13.358,73
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	18.481,16	13.358,73

17.9 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1.398,07	2.963,01
Outros Impostos e Taxas	0,23	0,23
Total	1.398,30	2.963,24
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	606,00	789,00
Segurança Social	4.684,35	4.683,09
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	5.292,09	5.472,09

17.10 Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros Passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2023		2022	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		12.217,01		0,00
Cauções	0,00		0,00	
Outras operações		830,41		1.656,18
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de investimentos		0,00		0,00
Credores por acréscimo de gastos		0,00		0,00
Outros credores		64.159,61		62.180,40
Total	0,00	77.207,03	0,00	63.836,58

17.11 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2023 e 2022, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2023	2022
Subsídios do Estado e outros entes públicos	194.820,41	221.259,14
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	3.077,16	2.819,83
Legados	0,00	0,00
Total	197.897,57	224.078,97

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

17.12 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foi a seguinte:

Descrição	2023	2022
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	8.321,79	18.737,39
Materiais	3.607,62	5.985,70
Energia e fluidos	27.002,91	21.584,66
Deslocações, estadas e transportes	49,70	10,00
Serviços diversos	28.413,79	35.935,30
Total	79.247,82	82.253,05

17.13 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Rendimentos Suplementares	17.663,31	18.688,86
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	4,69
Rendimentos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos	763,09	8.489,03
Total	18.426,40	27.182,58

17.14 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Impostos	888,93	934,22
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Gastos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos	4.372,58	36.723,57
Total	5.261,51	37.657,79

17.15 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2023	2022
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	1,72
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	0,00	1,72
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	35,13
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	0,00	35,13
Resultados Financeiros	0,00	33,41

17.16 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas pela Direção a 29 de maio de 2023

Verride, 31 de dezembro de 2023

O Contabilista Certificado

A Direcção

The image shows two handwritten signatures in black ink. The signature on the left is for the Certified Accountant, and the signature on the right is for the Director. Both signatures are written over horizontal lines.